

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETOS DE LEIS: PL 29/2023, PL 30/2023 E PL 31/2023

ASSUNTOS: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERA A DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 78. DA LEI MUNICIPAL 896/2018 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 2º do Regimento Interno, para exame dos Projetos de Leis nºs. 029/2023, 030/2023 e 031/2023.

Referido(s) PL(s) está(ão) em tramitação nesta Comissão em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Quanto à sua constitucionalidade, atendem aos requisitos a si aplicáveis, constante na Lei Magna Pátria, especialmente o art. 30, I que estabelece como competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e art. 23, V, que estabelece que é competência dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais ora declinados, a adaptação das matérias às normas formalísticas da técnica legislativa e considerando o



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

debate do PL nesta Comissão, resolve exarar este Parecer de forma favorável à tramitação da matéria.

Ver. Jaciel da Rosa Pereira; Oseias da Fonseca; Joceli Zanardi e Vagner Marino Galina. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. Jaciel da Rosa Pereira

Relator

ver. Joceli Zanardi

Membro

Membro

Ver. Vagner Marino Galina

Membro